



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini

REQUERIMENTO nº: 544/2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI

10 MAI 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 924

DATA: 09 MAI 2024 HORA: 10:35

[Signature]

Carimbo / Assinatura

APROVADO

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, que seja realizado o reajuste dos Plantões Extras dos Servidores da Enfermagem e demais servidores da Saúde.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, para que seja realizado o REAJUSTE DOS PLANTÕES EXTRAS dos Servidores da Enfermagem e demais servidores da Saúde, tendo em vista que os valores pagos encontram-se defasados.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que os valores pagos referentes aos plantões extras não são reajustados a mais de 15 (quinze) anos.

Veja os valores pagos atualmente:

Técnico e Auxiliar de Enfermagem	R\$ 118,00
Enfermeiro	R\$ 290,00
Fisioterapeuta	R\$ 388,08
Auxiliar de serviços da saúde	R\$ 68,16
Farmacêutico	R\$ 290,88
Nutricionista	R\$ 290,88

Assim, se faz necessário que esta secretaria faça a atualização monetária dos valores pagos pelos plantões extras de todos os servidores da saúde, sendo uma questão de justiça e cumprimento legal, tendo em vista que esses valores encontram-se muito defasados.

[Handwritten signature]
[Signature]
Débora Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini

Portanto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, visando a realização do reajuste dos valores pagos pelos plantões extras dos servidores da saúde.

É a Justificativa!

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 08 de maio de 2024.


Ver. LEDA PERINI
Vereadora